



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Praça Nossa Senhora das Candeias Nº 106

C.G.C. 12.247.946/0001-36

CEP 57.950

Lei nº 226 /91.

Denomina avenida nesta cidade e dá ou
tras providências.

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Ala
goas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte lei:

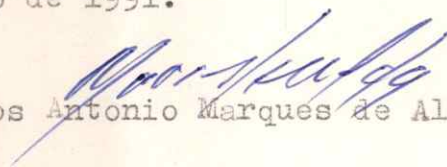
Art. 1º - Fica denominada de Avenida Napoleão Ro -
drigues da Silva a artéria que fica localizada na orla maríti
ma desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 14 de outubro
de 1991.


José Aderson da Rocha Rodrigues
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura
Municipal em, 14 de outubro de 1991.


Marcos Antonio Marques de Almeida